



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



**EDITAL CR Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

*Comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para o 4º Ciclo de Mentoria 2026 do programa “Recuperação de Vara do Trabalho – Mentoria”.*

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoria”, estruturado pelo [Provimento GP/CR nº 4/2026 - Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT2 - CNC](#), é procedimento administrativo de duração determinada com objetivo de auxiliar na melhoria do desempenho das Unidades Judiciárias, com aprimoramento dos processos de trabalho e capacitação de servidoras e servidores, inclusive no que se refere à utilização das automações do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e da incorporação de tecnologias de Inteligência Artificial nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO que a participação das Unidades Judiciárias no programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoria” ocorrerá por meio de inscrição a ser feita pela Vara do Trabalho interessada ou por indicação da Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, nos termos do [Provimento GP/CR nº 4/2026 - Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT2](#), a abertura de inscrições para participação de Varas do Trabalho no 4º Ciclo de Mentoria 2026 do programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoria”.

Art. 2º O ciclo terá início em 20/07/2026 e duração de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Corregedoria Regional.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas pelas Varas do Trabalho interessadas até 08/07/2026, exclusivamente por *e-mail* para o endereço eletrônico do Gabinete da Corregedoria: [gabcorreg@trt2.jus.br](mailto:gabcorreg@trt2.jus.br).

Art. 4º Após o prazo de inscrições, a Corregedoria Regional, por meio de Consulta Administrativa a ser autuada no Sistema PJeCor para tal finalidade, avaliará os dados estatísticos das Unidades Judiciárias, apurados nos últimos 12 (doze) meses da publicação do presente edital de abertura, e escolherá as Varas do Trabalho que participarão do 4º Ciclo de Mentoria 2026, observando os critérios do art. 304 do [Provimento GP/CR nº 4/2026 - Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT2](#).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE  
Desembargadora Corregedora do TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.